



**INDICAÇÃO Nº 59/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANOS**, no uso de Suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA UMA SALA DE PROFESSORES NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NO DESTRÍDO DE CASA NOVA, OUROLÂNDIA-BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS POR SER UM LOCAL ESPECÍFICO DE TRABALHO, DESCANÇO E ESTUDO PARA PLANEJAMENTO ESCOLAR.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 23 de outubro de 2023.

*Erivaldo de Jesus Silva*  
**ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Ourolândia Ba

Aprovado em: 23 de 10 de 2023

*[Assinatura]*  
Assinatura

**RECEBIDO**  
24/10/23  
*[Assinatura]*